



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

PORTARIA Nº 052/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 033/2021, de 28/01/2021, que instaurou o Processo Administrativo/GCM nº 01/2021, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo/GCM nº 01/2021, conforme determina o Art. 3º da Portaria nº 033/2021, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Continuam em vigor os demais termos da Portaria nº 033/2021, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 30 de março de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.